

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), tendo início às 10 horas do dia 16 de dezembro de 2020, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 46 do Livro de Presença dos Acionistas. A acionista controladora devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A. na respectiva Assembleia conforme a legislação vigente.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente em exercício da Companhia, Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre

i) a aprovação do pagamento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) – Ano 2019 para os dirigentes da Petrobras Biocombustível S.A. conforme regramento do programa e múltiplos do Anexo A desta ata.

V – DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

i) **aprovar** o pagamento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) – Ano 2019 para os dirigentes da Petrobras Biocombustível S.A. conforme regramento do programa e múltiplos do Anexo A desta ata.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 11 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 114 a 115 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, Presidente em exercício da PETROBRAS BIOCMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e a Sra. Francis Longo Cortazio Corrêa, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 46 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia. <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/>

██████████ ██████████
RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL
Presidente

Francis Longo Cortazio Corrêa
Secretária da Assembleia

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
p.p. Francis Longo Cortazio Corrêa